

Sistema de Auxílio de Despesas Escolares

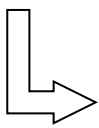
~ Auxílio para Reduzir os Encargos com as Despesas Escolares ~



A Prefeitura Municipal de Ota possui um sistema de ajuda (denominado de Sistema de Auxílio de Despesas Escolares “*Shuugaku Enjo Seido*”) de parte das despesas escolares necessárias à educação escolar, para família com a criança matriculada e frequentando uma Escola Municipal do Ensino Primário ou Ginásial desta cidade e que, devido a motivos financeiros, se encontra em dificuldades para arcar com estas despesas.

A família qualificada para este sistema receberá o auxílio para as despesas com a refeição escolar, material escolar, despesas de preparação de ingresso escolar, atividade escolar externa, excursão escolar educacional, despesas médicas e outras.

Exemplo:



● **Pagamento antecipado do Valor de Auxílio com as Despesas de Material Escolar de Ingresso na 1ª Série do Ensino Primário/Ginasial (o custo para a compra de material necessário para o ingresso tais como a mochila escolar, uniforme, etc.).**

◆ Valor do Auxílio (para 1 criança)

- Criança com previsão de ingresso na 1ª série do ensino primário: **¥57,000**
- Criança (6ª série do ensino primário) com previsão de ingresso na 1ª série do ensino ginásial: **¥70,000**

◆ Período de Pagamento: meados à fins de fevereiro de 2024.

● **Não haverá a necessidade de realizar o pagamento da refeição escolar após a data de aprovação do pedido deste auxílio.**

(O pagamento da refeição será realizado através do documento de procuração, pela Secretaria de Educação.)

Família Alvo (Condição)

Todos os membros familiares (inclusive os que estão registrados em grupo familiar separado) com a mesma subsistência se enquadrarem em um dos seguintes itens:

- 1) Família com todos os membros isentos do imposto municipal;
- 2) Família que se encontra numa situação financeira difícil para arcar com as despesas escolares e a renda está abaixo do valor padrão.

Valor Padrão da Renda de Família Alvo (Valor Referência)

Quantidade Membros	Composição Familiar	Valor Padrão de Renda
2 pessoas	Pai ou mãe e estudante do ensino primário.	¥2.710.000
3 pessoas	Pai ou mãe, estudante do ensino primário e criança em idade pré-escolar.	¥3.270.000
4 pessoas	Pai, mãe, estudante do ensino primário e criança em idade pré-escolar.	¥3.960.000
5 pessoas	Pai, mãe, estudante do ensino ginásial e primário e, criança em idade pré-escolar.	¥4.710.000

Nota: O valor padrão de renda do quadro acima é apenas o valor de referência sendo que, este valor poderá variar dependendo da idade dos membros familiares, situação de moradia e outros.

A definição da aprovação ou não deste auxílio será realizado com base no conteúdo do requerimento, examinando-se de uma forma geral a condição de vida do requerente.

Veja no verso sobre a forma de realizar o trâmite de pedido deste auxílio.

Forma de realizar o Pedido

Período p/ o Pedido: 1 de dezembro de 2023 à 12 de janeiro de 2024

Família de Criança com Previsão de Ingresso na Escola Primária “Shougakkou”

Apresentar os seguintes documentos diretamente na Escola Primária, com previsão de ingresso. Não será aceito o pedido realizado através de correio.

◆ Documentos Necessários:

- ① Formulário de Requerimento do Auxílio de Despesas Escolares;
 - ② Juramento por escrito referente ao recebimento do valor de custo de materiais escolares para ingresso na 1ª série;
 - ③ Cópia da caderneta de conta bancária (da pág. que consta o nº da c/c, nome do titular da conta, nome da agência, etc.)
- ※ Nota: Será necessário também o comprovante de renda e tributação “Shotoku Kazei Shoumeisho” do membro familiar que não possuía o registro de residência na Prefeitura Municipal de Ota, na data-base de 1º de janeiro de 2023.

Nota: O formulário de requerimento encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ota. Confira e realize os trâmites necessários para o pedido. Sendo que, este formulário também encontra-se disponível nas escolas e na Divisão de Educação Escolar da Secretaria de Educação desta cidade.

Família de Criança com Previsão de Ingresso na Escola Ginásial “Chugakkou”

Consulte na atual Escola Primária que a criança está frequentando, para realizar os trâmites de pedido. A escola irá informar sobre os trâmites necessários, para o pedido deste auxílio.



Família de Criança Beneficiária deste Auxílio

A própria Escola irá informar à parte, para a família que já é beneficiária do Auxílio de Despesas Escolares.

Importante

Será necessário se enquadrar em todos os seguintes itens, para receber antes do ingresso escolar o valor do auxílio para o custo de materiais escolares da 1ª série:

- 1) Previsão de ingresso na Escola Pública Primária/Ginásial em 1º de abril de 2024;
- 2) Possuir o registro de residência na Prefeitura Municipal de Ota quando do pedido;
(Exclui-se quem irá mudar-se para fora do Município de Ota no dia ou antes do dia de ingresso na Escola Primária/Ginásial.)
- 3) Estar qualificado para realizar o pedido do Auxílio de Despesas Escolares.

Atenção! Não será qualificado para receber antes do ingresso escolar o valor do auxílio, no caso de se enquadrar num dos seguintes itens:

- ① Não irá ingressar na Escola Pública Primária/Ginásial em abril de 2024;
 - ② Irá mudar-se para fora do Município de Ota no dia ou antes do dia de ingresso na Escola Primária/Ginásial.
- ※ Nota: Favor não realizar o pedido para receber antes do ingresso escolar o valor do auxílio, na possibilidade de se enquadrar num dos itens acima (① ou ②) pois, necessitará devolver o valor ao receber este pagamento enquadrando-se num destes itens.

- O pagamento do custo de materiais escolares será realizado após o ingresso escolar mesmo que não realize o pedido desta vez, no caso de realizar os trâmites de pedido do Auxílio de Despesas Escolares até o dia 30 de abril de 2024 e ser aprovado.
- O reexame da renda do novo ano-fiscal será realizado anualmente em agosto assim, dependendo das condições e outros da família, mesmo que tenha se beneficiado com o auxílio para as despesas de materiais escolares da 1ª série, há possibilidades de não ser aprovado o pedido deste auxílio.

Informações: Secretaria de Educação Municipal de Ota

Divisão de Educação Escolar Seção Administrativa ☎ 0276-20-7084